



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 15/ACADER/UFFS/2022

SELEÇÃO DE MONITORES DE ENSINO UFFS/CAMPUS ERECHIM/2022

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CAMPUS ERECHIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência da Resolução Nº 31/CONSUNI/CGAE/UFFS/2021, torna público o presente edital de seleção, que estabelece os critérios e os procedimentos para a seleção de monitores de ensino para os projetos classificados através do Edital Nº 29/PROGRAD/UFFS/2022, a serem desenvolvidos junto ao *Campus Erechim*.

1 DA FINALIDADE DO PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO

1.1 Atender ao disposto na Resolução Nº 31/CONSUNI/CGAE/UFFS/2021, que estabelece como finalidade do Programa de Monitoria de Ensino promover a aproximação com a prática docente no Ensino Superior e contribuir com a melhoria da qualidade de ensino e aprendizagem nos cursos de Graduação, envolvendo docentes e discentes, na condição de orientadores e monitores, respectivamente.

1.1.1 Compreende-se por iniciação à prática docente no Ensino Superior a atividade intencional e orientada, comprometida com os princípios institucionais e com os perfis de formação dos cursos de graduação da UFFS, que integra as dimensões cognitiva, contextual e pedagógica no âmbito da organização, do desenvolvimento e da avaliação dos processos de ensino e aprendizagem.

1.1.2 Compreende-se por qualidade de ensino os processos de ensinar e aprender pautados nos princípios formativos dos cursos de graduação da UFFS: I - democratização do acesso e da produção do conhecimento; II - formação humana integral; III - integração entre formação acadêmica e profissional; IV - indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão; V – interdisciplinaridade; VI - autonomia intelectual; VII – cooperação; VIII – sustentabilidade; IX - transformação social.

2 DOS OBJETIVOS

2.1 São objetivos do Programa de Monitoria de Ensino da UFFS:

- I – promover atividades e oferecer oportunidades de aproximação com a prática docente no Ensino Superior aos acadêmicos dos diferentes cursos de graduação;
- II – qualificar o ensino e a aprendizagem dos cursos de graduação;
- III– fortalecer e qualificar as políticas de permanência da Instituição, mediante oferta de atividades de apoio pedagógico aos estudantes;
- IV – fortalecer a integração curricular;
- V – articular atividades de pesquisa e extensão com as de ensino;
- VI – promover a diversidade no âmbito da universidade;
- VII – promover estudos, debates e reflexões sobre a docência no ensino superior;
- VIII– fomentar a inovação didático-pedagógica;
- IX– exercitar a cooperação e o trabalho em equipe.
- X – promover o êxito acadêmico e a redução da evasão e da retenção.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3 DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

3.1 Constituem atribuições dos monitores:

- I - ser acadêmico de um curso de graduação da UFFS regularmente matriculado no campus de atuação da monitoria;
- II - participar do programa de formação inicial e de estudos e reflexões promovidas pela Comissão Local;
- III - cumprir o plano de trabalho, aprovado junto ao projeto de monitoria de ensino, para o período de vigência de sua atuação;
- IV - participar do planejamento, organização, desenvolvimento e avaliação do Plano de ensino do componente curricular objeto da monitoria, quando for o caso, e/ou na elaboração do diagnóstico e do projeto de ensino, quando se tratar de projetos voltados para públicos específicos;
- V - executar, sob a orientação do docente, atividades pedagógicas previstas no Plano de trabalho;
- VI - destinar parte de sua carga horária semanal para atividades de formação, leitura e estudos relacionados à monitoria e iniciação à docência;
- VII - destinar parte de sua carga horária semanal às atividades de apoio pedagógico aos discentes vinculados respectivo projeto de ensino;
- VIII - manter registros dos atendimentos com identificação dos participantes;
- IX - elaborar um relatório analítico final, com o auxílio do coordenador do projeto e/ou colaboradores.

3.2 É vedado ao monitor assumir atividades de responsabilidade do professor ou funções meramente burocráticas, que venham a descaracterizar os objetivos da monitoria.

3.3 O horário de exercício das atividades de monitoria não poderá sobrepor-se e/ou interferir nos horários dos componentes curriculares nos quais o aluno estiver matriculado, bem como prejudicar outras atividades previstas em seu curso que sejam necessárias à sua formação acadêmica.

3.4 O monitor remunerado deverá exercer suas funções com carga horária de 16 (dezesesseis) horas semanais.

3.5 O monitor não remunerado exercerá suas funções com carga horária entre 10 (dez) e 16 (dezesesseis) horas semanais, a ser definida nos projetos.

3.6 Para a concessão de bolsas acadêmicas deverá ser exigido do aluno a assinatura de termo de compromisso no qual constem as seguintes declarações (RESOLUÇÃO Nº 1/2013 – CONSUNI/CEXT):

- I - de que não possui outra bolsa da UFFS, de outros órgãos/instituições públicas, privadas ou de agências de fomento;
- II - de que tem disponibilidade de carga horária para se dedicar às atividades do programa ou projeto;
- III – de que não possui vínculo empregatício.

3.7 Os projetos de monitoria de ensino classificados através do Edital Nº



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

29/PROGRAD/UFFS/2022 e o número de vagas ofertadas e os requisitos exigidos para seu preenchimento encontram-se explicitados na tabela que segue:

Título do Projeto	Categoria	Coordenador:	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Introdução à Filosofia I (ENS-2022-0123)	Curso/Filosofia	Bruno Ramos Mendonça	2	1
Requisitos exigidos para a candidatura: : Ser aluno regularmente matriculado no curso de Filosofia – Licenciatura; Ter sido aprovado, com média superior a 7,0 (sete), nos seguintes componentes: Introdução à Filosofia (GCH293) ou equivalente; Lógica I (GCH734) ou equivalente; Filosofia Política (GCH738) ou equivalente; Filosofia da linguagem (GCH1472) ou equivalente. Não ter nenhuma reprovação em seu histórico escolar nos componentes exigidos, seja por faltas ou por nota.				
Critérios: a) Entrevista (peso 5); b) Média das notas do histórico escolar (peso 5) - enviar histórico escolar.				
E-mail coordenação do projeto: bruno.ramos@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador:	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Introdução às Ciências Sociais (ENS-2022-0137)	Curso/Ciências Sociais	Gustavo Giora	2	-
Requisitos exigidos para a candidatura: Ser aluno regularmente matriculado no curso de Ciências Sociais – Licenciatura; Ter cursado, com aproveitamento, ou validado, ao menos, 80 (oitenta) créditos no curso, servindo de base para comprovação o Histórico Escolar; Ter sido aprovado, com média superior a 7,0 (sete), nos seguintes componentes: (GCH648) Introdução à sociologia ou equivalente; (GCH649) Introdução à antropologia ou equivalente; (GCH647) Introdução à teoria política ou equivalente; (GCH652) Sociologia I ou equivalente; (GCH655) Teoria política I ou equivalente; (GCH658) Antropologia I ou equivalente. Não ter nenhuma reprovação em seu histórico escolar nos componentes exigidos, seja por faltas ou por nota.				
Critério: a) Média das notas do histórico escolar (peso 10) – enviar histórico escolar.				
E-mail coordenação do projeto: gustavo.giora@uffs.edu.br				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador:	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Formação inicial de professores em Educação do Campo: elaboração de materiais didáticos e iniciação a prática docente na área de Ciências da Natureza (ENS-2022-0139)	Curso/ Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Da Natureza	Moises Marques Prsybyciem	2	-
Requisitos exigidos para a candidatura: : - Ser acadêmico do curso de graduação Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza - Licenciatura da UFFS, regularmente matriculado no campus de Erechim; - Não ser provável formando para os semestres 2022/2 e 2023/1; - Ter disponibilidade de 16 horas semanais para cumprimento das atividades do projeto de monitoria de ensino.				
Critérios: a) Média do histórico escolar (peso 4) - enviar histórico escolar; b) Entrevista (peso 6).				
E-mail coordenação do projeto: moises.prsybyciem@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador:	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Iniciação à docência em Arquitetura e Urbanismo (ENS-2022-0141)	Curso/ Arquitetura e Urbanismo	Guilherme Rodrigues Bruno	1	4
Requisitos exigidos para a candidatura: (i) Ser acadêmico de um curso de Arquitetura e Urbanismo; (ii) Ter cursado com aprovação as componentes curriculares de Canteiro Experimental I e II. (iii) Dispor de 16 horas semanais para o projeto, sendo: 08 horas destinadas ao apoio pedagógico aos discentes em laboratórios do curso de Arquitetura e Urbanismo. 04 horas para formação, leitura e estudos relacionados à monitoria e iniciação à docência; 04 horas para apoio ao coordenador do projeto nas atividades de planejamento de atividades para o curso de Arquitetura e Urbanismo.				
Critérios: a) carta de intenções (peso 10).				
Link para inscrição: https://forms.gle/rBVxQTRZcc1ZL7Af7				
E-mail coordenação do projeto: guilherme.bruno@uffs.edu.br				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador:	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Práticas agroecológicas no curso de Agronomia (ENS-2022-0159)	Curso/ Agronomia	Ulisses Pereira de Mello	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: •Estar regularmente matriculado no curso de Agronomia da UFFS Campus Erechim. •Não estar cursando o último semestre do curso.				
Critérios: a) Média do histórico escolar (peso 5) - enviar histórico escolar; b) Entrevista (peso 5).				
E-mail coordenação do projeto: ulisses.mello@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador:	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria de Ajuda Pedagógica para Estudantes Indígenas no Curso de História (ENS-2022-0160)	Curso/História	Gerson Luis Egas Severo	2	1
Requisitos exigidos para a candidatura: Estudantes a partir do segundo semestre no curso de História, e que não tenham reprovação em disciplinas.				
Critérios: a) Média das notas do histórico (peso 5) - enviar histórico escolar; b) Entrevista (peso 5).				
E-mail coordenação do projeto: gerson.severo@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador:	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria em tecnologia da arquitetura (ENS-2022-0085)	Público-Alvo	Vander Yamauchi	1	3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador:	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Requisitos exigidos para a candidatura: - estar com matrícula ativa no curso de Arquitetura e Urbanismo.				
Critérios: a) Entrevista (peso 2); b) Média das notas do histórico (peso 1) - enviar histórico escolar; c) Prova (peso 7).				
E-mail coordenação do projeto: vander.yamauchi@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenadora:	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Entomologia: trabalhando com o mundo dos insetos (ENS-2022-0097)	CCR	Tarita Cira Deboni	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: a) Ter concluído os componentes curriculares Entomologia geral no curso de Agronomia ou o componente curricular Zoologia II no curso de Ciências Biológicas; b) Preferencialmente ter experiência de trabalho em laboratório; c) Não estar cursando o último semestre do curso.				
Critérios: a) Nota no componente curricular do requisito (peso 5) - enviar histórico escolar; b) Entrevista e avaliação oral sobre a classe Insecta (peso 5).				
E-mail coordenação do projeto: tarita.deboni@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador:	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria em Geologia da engenharia, Mecânica dos Solos I e Mecânica dos solos II – Avanços sobre a caracterização Geológica-Geotécnica das rochas e solos de Erechim-RS (ENS-2022-0117)	CCR	Pedro Eugenio Gomes Boehl	1	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador:	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Requisitos exigidos para a candidatura: Interesse pela área de conhecimento de geologia e mecânica dos solos. Ter sido aprovado nos seguintes ccrs do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária: Geologia da engenharia; Mecânica dos solos I e Mecânica e resistência dos materiais. Ter sido aprovado ou estar cursando o ccr Mecânica dos solos II. Preferencialmente, discentes que já estejam envolvidos experimentalmente na área.				
Critérios: a) Média das notas nos ccrs de Geologia da engenharia; Mecânica dos solos I e Mecânica e resistência dos materiais (peso 5) - enviar histórico escolar; b) Entrevista (peso 5).				
E-mail coordenação do projeto: pedro.boehl@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenadora:	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria em Educação Sonora (2a Edição) (ENS-2022-0119)	CCR	Marcela Alvares Maciel	1	3
Requisitos exigidos para a candidatura: (i) Ser acadêmico de um curso de Arquitetura e Urbanismo; (ii) Ter cursado com aprovação a componente curricular Ambiente Acústica; (iii) Dispor de 16 horas semanais para o projeto, sendo: 08 horas destinadas ao apoio pedagógico aos discentes no Laboratório de Conforto Ambiental; 04 horas para formação, leitura e estudos relacionados à monitoria e iniciação à docência; 04 horas para apoio ao coordenador do projeto nas atividades de planejamento da disciplina.				
Critérios: a) carta de intenções (peso 10).				
Link para inscrição: https://forms.gle/r4qjPWgnNUdK8vbXA				
E-mail coordenação do projeto: marcela.maciel@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenadora:	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria em Topografia aplicada à Arquitetura e Urbanismo (ENS-2022-0126)	CCR	Renata Franceschet Goettems	1	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenadora:	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Requisitos exigidos para a candidatura: a) Ter cursado com aprovação a disciplina de Topografia aplicada à Arquitetura e Urbanismo; b) Ter experiência com compartilhamento de dados via plataformas on-line; c) Ter experiência relacionada a diagramação de informações (apresentações e materiais didáticos); d) Ter experiência com o desenvolvimento de maquetes físicas e digitais.				
Critérios: a) Média de aproveitamento geral do curso (peso 3) - enviar histórico escolar; b) Entrevista (peso 7).				
E-mail coordenação do projeto: renata.goettems@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenadora:	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria para os CCRs de Zoologia e Ecologia (ENS-2022-0129)	CCR	Marilia Teresinha Hartmann	1	-
Requisitos exigidos para a candidatura: - Ser matriculado no Curso de Ciências Biológicas, Bacharelado, Erechim - Dinamismo e pro-atividade - Ter horários disponíveis para dedicação a monitoria.				
Critérios: a) Entrevista (peso 5); b) Média das notas do histórico escolar (peso 5) - enviar histórico escolar.				
E-mail coordenação do projeto: marilia.hartmann@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenadora:	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Prática de monitoria em Fitopatologia para iniciação à docência no Magistério Superior (ENS-2022-0154)	CCR	Paola Mendes Milanesi	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: - ser acadêmico do curso de Agronomia da UFFS – Campus Erechim, regularmente matriculado, cursando, no mínimo, 12 (doze) créditos semestrais; ter cursado, com aprovação, o(s) componente(s) curricular(es) objeto da monitoria (Fitopatologia I e Fitopatologia II), ou ter validado componente curricular equivalente cursado				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenadora:	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
<p>em outra universidade; auxiliar a professora proponente do referido projeto na elaboração e organização do Plano de Trabalho do projeto de monitoria; participar do programa de formação inicial e de estudos e reflexões promovidas pela Comissão Local; destinar parte de sua carga horária semanal para atividades de formação, leitura e estudos relacionados à monitoria e iniciação à docência; destinar parte de sua carga horária semanal às atividades de apoio pedagógico aos discentes matriculados nos CCRs relacionados a esse projeto de monitoria; ter disponibilidade de 16 h semanais para as atividades da monitoria; ser proativo e comunicativo, exercendo com assiduidade, desenvoltura, comprometimento e ética as atividades propostas pela professora proponente do referido projeto.</p>				
<p>Crítérios: a) Média de notas dos CCRs elencados como requisitos para a inscrição - indicar e comprovar com histórico escolar (Fitopatologia I e Fitopatologia II) (Peso 5); b) Entrevista abordando conteúdos dos ccrs elencados como requisitos para a inscrição (Peso 5).</p>				
E-mail coordenação do projeto: paola.milanesi@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenadora:	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Ajuda Pedagógica Por Componente Curricular-História da Fronteira Sul (ENS-2022-0161)	CCR	Isabel Rosa Gritti	1	1
<p>Requisitos exigidos para a candidatura: - Ser acadêmico do curso de História; -Ter cursado e ter sido aprovado no Componente Curricular História da Fronteira Sul;</p>				
<p>Crítérios: a) Média das notas do histórico (peso 5) - enviar histórico escolar; b) Entrevista (peso 5).</p>				
E-mail coordenação do projeto: isabel.gritti@uffs.edu.br				

5. DOS REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1 Para a realização da inscrição, o candidato deverá enviar para o e-mail da coordenação do projeto mencionado na tabela do item 3.7, os seguintes documentos:

I. Formulário de inscrição preenchido (**ANEXO I**);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

II. Documentação comprobatória dos requisitos mencionados neste edital.

5.2 Para recebimento da bolsa de monitoria, os selecionados deverão possuir conta-corrente individual, preferencialmente no Banco do Brasil.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção de monitores compreende as seguintes etapas:

ETAPAS		PERÍODO	LOCAL
1ª	Inscrições	03 a 13/08/2022	E-mail coordenação dos projetos
2ª	Seleção	15 e 16/08/2022	
3ª	Resultado Provisório	17/08/2022	Site da UFFS (https://www-mgm.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acader)
4ª	Recurso sobre o resultado	Até às 17h do dia 18/08/2022	E-mail à Coordenação Acadêmica do <i>Campus</i> Erechim (coord.acad.er@uffs.edu.br)
5ª	Resultado Final	22/08/2022	Site da UFFS (https://www-mgm.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acader)

7. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

7.1 A avaliação dos candidatos poderá ser feita através da análise da documentação comprobatória dos requisitos exigidos para a candidatura dos projetos de monitoria de ensino.

7.1.1 Caso entender adequado a coordenação do projeto poderá realizar entrevistas presenciais e/ou remotas utilizando os recursos que estejam disponíveis, e para isso, pode entrar em contato com os candidatos através de email e telefones disponibilizados na ficha de inscrição.

7.1.2 Compete ao coordenador do projeto de monitoria de ensino definir os critérios e instrumentos de avaliação a serem utilizados no dia da seleção.

7.1.3 Caso se julgar necessário poderá haver formação de banca de seleção, sendo um dos integrantes da banca o coordenador do projeto.

7.1.4 Os recursos à decisão do coordenador do projeto ou banca de seleção serão analisados pela Comissão Local e devem ser dirigidos à Coordenação Acadêmica do respectivo campus, conforme prazos estabelecidos no cronograma do item 6.1

7.2 Os candidatos aprovados nesse edital pra além das vagas ofertadas farão parte de um cadastro reserva, podendo ser chamados a qualquer momento para ingressar no programa na condição de bolsista caso haja disponibilidade de bolsas ou quando houver desistência ou desligamento dos titulares.

7.2.1 Os monitores não remunerados poderão assumir a condição de bolsista quando estiverem em posição classificatória que lhes permita assumir a bolsa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

7.3 Havendo disponibilidade de vagas, o candidato terá seu chamamento efetivado para ingressar no programa a partir do e-mail informado no momento da inscrição. Caso decline da vaga, assinará declaração de desistência.

7.4 Caso o próximo estudante classificado não esteja mais com matrícula ativa na UFFS o Coordenador do Projeto de Monitoria fica autorizado a chamar o candidato subsequente na lista de classificação.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A divulgação dos resultados será desenvolvida de acordo com o quadro do item “6.1” deste edital.

9 DA HABILITAÇÃO DOS MONITORES

9.1 A habilitação dos monitores se dará mediante apresentação da documentação requerida para o exercício da função.

9.2 Para habilitação inicial das monitorias remuneradas, em conformidade com o cronograma estabelecido no edital 29/PROGRAD/UFFS/2022, o Coordenador do Projeto aprovado deve cadastrar no Sistema Prisma o Termo de Compromisso e cópia do CPF, agência e número da conta bancária, sendo conta corrente individual e preferencialmente no Banco do Brasil. Cabe ressaltar que esta etapa é exclusiva dos monitores bolsistas.

9.3 Para que as bolsas de monitoria sejam implementadas a documentação mencionada no item **9.2** deve estar cadastrada no Sistema Prisma até a data estabelecida no cronograma do Edital 29/PROGRAD/UFFS/2022.

9.4 Para habilitação plena dos monitores (remunerados e não remunerados), o Coordenador do projeto aprovado deve cadastrar no Sistema Prisma o Termo de Compromisso e o Plano de Trabalho até a data estabelecida no cronograma do Edital 29/PROGRAD/UFFS/2022.

9.5 Os modelos de Termo de Compromisso e Plano de Trabalho se encontram no link http://www.uffs.edu.br/institucional/proreitorias/graduacao/programas/programa_de_monitorias

10. DOS CASOS OMISSOS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica, ouvida a Pró-reitoria de Graduação.

Erechim, 03 de agosto de 2022.

SANDRA SIMONE HÖPNER PIEROZAN
Coordenadora Acadêmica do *Campus* Erechim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Processo seletivo de monitores de ensino Edital Nº 15/ACADER//UFFS/2022		
Opção de vaga (Categoria) () por curso () por público-alvo () por componente curricular		
Projeto:		
Nome:		
Matrícula:	Curso/Turno:	Semestre:
RG:	Órgão emissor:	Data de emissão:
CPF:	Data de nascimento:	
Telefone residencial:	Telefone celular:	E-mail:
Endereço: (rua, nº, complemento)		
Bairro:	Cidade-UF:	CEP:
É portador de necessidades especiais? () Sim. Qual: _____ () Não		